



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.785/90

DE 31 DE AGOSTO DE 1990

" CONCEDE AUMENTO DE QUOTA DE COMBUSTÍVEL PARA A POLÍCIA MILITAR "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um aumento na quota de combustível à Polícia Militar de 450 para 680 litros de álcool combustível mensais.

§ Único: Este aumento é concedido tendo em vista que a quota atual de 450 litros não atende às necessidades da Polícia Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 31 de Agosto de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO